



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 398, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

“Nomeia Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Alto Araguaia”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Alto Araguaia - MT, para fins de avaliação e declaração de inservibilidade, com a seguinte composição:

Atila Rezende Waldschmidt	– Presidente
Áureo Sierra da Silva	– Membro
Sebastiana Cristina de C. Carrijo	– Membro
Willengarg Elias de Oliveira	– Membro
Renato Aparecido de Moraes	– Membro

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa de no mínimo 03 (três) integrantes da comissão em todas as avaliações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 026/2015.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de junho de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO
Secretário Municipal de Administração